

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 152/2019 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 152/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》核准的《科學技術發展基金章程》第七條第一款至第三款，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

- 一、續任譚繼祖為科學技術發展基金信託委員會成員。
- 二、本批示自二零一九年十一月四日起產生效力。

1. É renovado o mandato de Tam Kai Cho como membro do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Novembro de 2019.

二零一九年九月十二日

12 de Setembro de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 153/2019 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 153/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第五條第一款、第四款及第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 «Organização e funcionamento do Fundo de Pensões», o Chefe do Executivo manda:

一、續任老柏生以兼職方式擔任退休基金會行政管理委員會行政管理人，自二零一九年十一月一日起為期兩年。

1. É renovada a nomeação em regime de acumulação de Lou Pak Sang como administrador a tempo parcial do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Novembro de 2019.

二、續任劉德學以兼職方式擔任退休基金會行政管理委員會行政管理人，自二零一九年十二月一日起為期兩年。

2. É renovada a nomeação em regime de acumulação de Liu Dexue como administrador a tempo parcial do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Dezembro de 2019.

三、執行本批示所指職務的每月報酬相等於行政管理委員會主席薪俸之百分之二十。

3. O exercício das funções referidas no presente despacho é remunerado por uma quantia mensal correspondente a 20% do vencimento do presidente do mesmo Conselho.

二零一九年九月十二日

12 de Setembro de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 154/2019 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 154/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2019號行政法規《設立澳門輕軌股份有限公司》第四條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2019 (Constituição da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.), o Chefe do Executivo manda:

一、為適用第8/2019號行政法規第四條第二款的規定，委任黃文傑為澳門特別行政區的代表。

二、本批示自公佈日起生效。

二零一九年九月十二日

行政長官 崔世安

批示摘錄

透過行政長官二零一九年八月三十日之批示：

鄭秀賢——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第五款及第十九條第七款的規定，以定期委任方式委任為行政長官辦公室私人秘書，由二零一九年九月二日至十二月十九日。

二零一九年九月十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官二零一九年九月四日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，經濟局第三職階首席特級行政技術助理員蘇惠玲在政府總部輔助部門擔任同一職務的徵用，自二零一九年十月八日起續期一年。

透過簽署人二零一九年九月五日批示：

麥泰錕——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項及第二款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在政府總部輔助部門擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點345點，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項及第二款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效。

1. É designado Vong Man Kit como representante da Região Administrativa Especial de Macau para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2019.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

12 de Setembro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Agosto de 2019:

Cheang Sau Iun — nomeada, em comissão de serviço, secretária pessoal do Gabinete do Chefe do Executivo, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, e 19.º, n.º 7, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, na redacção vigente, de 2 de Setembro a 19 de Dezembro de 2019.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 12 de Setembro de 2019. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 de Setembro de 2019:

Sou Wai Leng, assistente técnica administrativa especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição para o exercício das mesmas funções nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Outubro de 2019.

Por despachos da signatária, de 5 de Setembro de 2019:

Mak Tai Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções nos SASG, ascendendo a assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções nos SASG, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir da data da publicação do presente extracto de despacho: